



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/2882 DA COMISSÃO

de 11 de novembro de 2024

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ⁽³⁾ estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de um foco de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) do subtipo H5N5 em aves de capoeira no condado de Yorkshire, Inglaterra, confirmado em 5 de novembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de sete focos de GAAP do subtipo H5N1 em aves de capoeira nos estados da Califórnia e de Óregon, confirmados entre 24 de outubro de 2024 e 2 de novembro de 2024 por análise laboratorial (RT-PCR).

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj>.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

- (7) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.
- (8) Os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP na sequência desses focos recentes.
- (9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas afetadas pelos recentes focos deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (10) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP nos Estados Unidos e no Reino Unido.
- (11) Tendo em conta a atual situação epidemiológica nos Estados Unidos e no Reino Unido no que diz respeito à GAAP, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.
- (12) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 11 de novembro de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.328, é aditada a seguinte linha referente à zona GB-2.329:

| | | | | | | |
|-----------------------|----------|---|-------|--|-------------|--|
| «GB Reino Unido | GB-2.329 | BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20 | N, P1 | | 5.11.2024», | |
|-----------------------|----------|---|-------|--|-------------|--|

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.685, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.686 a US-2.692:

| | | | | | | |
|--------------------------|----------|---|-------|--|-------------|--|
| «US Estados Unidos | US-2.686 | BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20 | N, P1 | | 24.10.2024 | |
| | US-2.687 | | N, P1 | | 24.10.2024 | |
| | US-2.688 | | N, P1 | | 29.10.2024 | |
| | US-2.689 | | N, P1 | | 29.10.2024 | |
| | US-2.690 | | N, P1 | | 30.10.2024 | |
| | US-2.691 | | N, P1 | | 30.10.2024 | |
| | US-2.692 | | N, P1 | | 2.11.2024»; | |

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.328, é aditada a seguinte descrição referente à zona GB-2.329:

| | | |
|-----------------|----------|---|
| «Reino Unido | GB-2.329 | near Hornsea, East Riding of Yorkshire, Yorkshire, England, GB The area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates N53.86 and W0.24», |
|-----------------|----------|---|

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.685, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.686 a US-2.692:

| | | |
|--------------------|----------|--|
| «Estados Unidos | US-2.686 | State of Oregon Clackamas 03 Clackamas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.7154199°W 45.2437728°N) |
| | US-2.687 | State of California Tulare 02 Tulare County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.5174744°W 36.1371362°N) |
| | US-2.688 | State of California Kings 01 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.6651141°W 36.2024680°N) |

| | |
|----------|---|
| US-2.689 | State of California Kings 02 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.6936533°W 36.2163605°N) |
| US-2.690 | State of California Kings 03 Kings County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.7121260°W 36.2956547°N) |
| US-2.691 | State of California Fresno 09 Fresno County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 119.8742469°W 36.6987976°N) |
| US-2.692 | State of California Sacramento 05 Sacramento County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 121.3495297°W 38.4882732°N). |

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Reino Unido, após as linhas referentes à zona GB-2.328, são aditadas as seguintes linhas referentes à zona GB-2.329:

| | | | | | | |
|--------------------|----------|----------|-------|--|-------------|--|
| «GB Reino Unido | GB-2.329 | POU, RAT | N, P1 | | 5.11.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 5.11.2024»; | |

b) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após as linhas referentes à zona US-2.685, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.686 a US-2.692:

| | | | | | | |
|-----------------------|----------|----------|-------|--|-------------|--|
| «US Estados Unidos | US-2.686 | POU, RAT | N, P1 | | 24.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 24.10.2024 | |
| | US-2.687 | POU, RAT | N, P1 | | 24.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 24.10.2024 | |
| | US-2.688 | POU, RAT | N, P1 | | 29.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 29.10.2024 | |
| | US-2.689 | POU, RAT | N, P1 | | 29.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 29.10.2024 | |
| | US-2.690 | POU, RAT | N, P1 | | 30.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 30.10.2024 | |
| | US-2.691 | POU, RAT | N, P1 | | 30.10.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 30.10.2024 | |
| | US-2.692 | POU, RAT | N, P1 | | 2.11.2024 | |
| | | GBM | P1 | | 2.11.2024». | |